

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com o art.55, alínea "a" e parágrafo 2º da LC nº 101 de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2010, período de maio/2009 a abril/2010, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no referido diploma legal.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2009 A ABRIL/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	192.577.756,39	-
Pessoal Ativo (*)	125.949.635,29	-
Contribuição Patronal	23.754.496,00	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	43.503.877,54	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	(52.713.017,60)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	(18.302.420,38)	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(34.410.597,22)	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	139.864.738,79	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	139.864.738,79	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.868.266.442	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,58	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	177.365.328,84	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	168.497.062,40	

FONTE: Despesa - Sistema Integrado de Contabilidade – SIC e SUPSEC; RCL – SEFAZ.

Nota: (*) Não considerada a despesa com abono de permanência no valor de **R\$ 1.941.720,90**, caracterizada como benefício de caráter assistencial – Portaria nº 574, de 30 de agosto de 2007 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

(*) A despesa de exercício anterior dos inativos, relativa ao mês de fevereiro/2010, no valor de **R\$ 168.742,43**, foi empenhada, equivocadamente, no elemento de despesa 3190.01, conforme empenho nº 00292, de 26/02/2010, emitido pelo SUPSEC. Referida importância foi acrescida ao valor das despesas não computadas

(*) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas, estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fortaleza, 25 de maio de 2010

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
 Procuradora-Geral de Justiça

TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRÍACO
 Coordenadora da Assessoria de Planejamento

GLADYS FURTADO BRASIL
 Diretora Financeira